



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Nº 1821/2022 de 01 de Fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 45/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 34/2022

1 – DO OBJETO

Aquisição de material expediente utilizados pelos funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

O objeto deste Processo de Licitação foi requisitado pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a necessidade de prover recursos, tais como o material de escritório, para cumprir as atividades diárias dos funcionários e vereadores nas atividades da Câmara Municipal; 2) os materiais de escritórios são essenciais para a realização dos trabalhos dessa Casa Legislativa;

Diante disso, justificou a necessidade da aquisição de materiais de escritório para atendimento da demanda interna e realização das atividades legislativa e administrativas desta Câmara Municipal.

Considerando que, foram realizadas 04 (quatro) cotações para cada produto, em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com material de expediente para deste Legislativo, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.418,10 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-



Câmara Municipal de Várzea Paulista

se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
SILVANA BIOCCHI GONÇALVES – EPP	R\$ 898,10
VALOR TOTAL R\$	R\$ 898,10

Os valores acima adjudicados têm as propostas mais vantajosas apresentando os menores valores unitários, conforme apurado em pesquisas de preços nº 56/2022. Esses valores deverão ser pagos ao final dos fornecimentos, com as entregas dos itens e emissão das respectivas Notas Fiscais. Nos valores já estão inclusos os tributos e demais despesas que compõem os preços dos produtos.

Várzea Paulista, 15 de junho de 2022

RENATA C. A. COZZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN KAPITEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo: 15, 06, 22
Dar prosseguimento ao processo

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara